



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - FACDIR - Coordenação do Mestrado Acadêmico em Direito e Inovação

ATA DE JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS DE BOLSAS APRESENTADOS AO PPG D NO DIA 06 DE MAIO  
DE 2024

REUNIU-SE ÀS 09:00 HORAS A COMISSÃO DE BOLSAS DO MESTRADO EM DIREITO FORMADA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE BOLSAS, PROFESSOR VICENTE RICCIO, PROFESSORA CLÁUDIA TOLEDO, PROFESSORA ELLEN RODRIGUES, SOFIA MIRANDA (REPRESENTANTE DISCENTE) E VANILDA CANTARINO (TÉCNICO ADMINSITRATIVA), PARA A DESIGNAÇÃO DE UMA BOLSAS DA AGÊNCIA DE FOMENTO FAPEMIG E CADASTRO DE RESERVA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 05/2019 E A RESOLUÇÃO 01/2023. O RANKING DOS CANDIDATOS FOI DEFINIDO CONFORME A RELAÇÃO A SEGUIR:

1. LAIZA MONIQUE DA SILVA - AÇÃO AFIRMATIVA
2. ANA CAROLINA DOS SANTOS - AÇÃO AFIRMATIVA
3. MATHEUS DE OLIVEIRA SILVA
4. LUCAS SOARES LESSA
5. ANA CAROLINA PUSSENTE
6. JOÃO PEDRO TEIXEIRA DE FARIA VIANA
7. JÚLIA FERNANDES SOUSA
8. LUCAS BARROS DE OLIVEIRA
9. CAIO VARELLA DE OLIVEIRA
10. GIOVANNA DE AMORIM FREITAS
11. AYLÁ SARA CASTILHO DE PAULA
12. MYLLENA GONZAGA MANSILHA
13. THALES AUGUSTO ANDRADE OLIVEIRA

CONFORME EDITAL 01/2024 EM SEU ART. 6º. A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS DE QUE TRATA ESTE EDITAL DEPENDERÁ DA DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS DAS AGÊNCIAS DE FOMENTO. ÀS 09:45 HORAS DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS.



Documento assinado eletronicamente por **Vanilda Gomes Cantarino de Magalhães, Servidor(a)**, em 06/05/2024, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Miranda de Oliveira, Usuário Externo**, em 06/05/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Cristina Carmo Rodrigues Brandao, Professor(a)**, em 06/05/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente Riccio Neto, Professor(a)**, em 06/05/2024, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Toledo da Silveira, Professor(a)**, em 06/05/2024, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1798968** e o código CRC **86ACF807**.

---